



**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES ORDINÁRIAS REPRESENTATIVOS DE AÇÕES ORDINÁRIAS CLASSE B**

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

**BANCO PATAGONIA S.A.**

Teniente General Juan Domingo Perón, 500, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, C 1031AAJ, República Argentina  
CNPJ/MF 08.884.213/0001-35

**CÓDIGO ISIN Nº BRBPATBDR005 - CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA BOVESPA "BPAT11"**

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), **BANCO PATAGONIA S.A.**, instituição financeira argentina registrada na CVM sob o nº 8006-3, nos termos da Instrução CVM nº 331, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("Banco"), **JORGE GUILLERMO STUART MILNE**, **RICARDO ALBERTO STUART MILNE** e **EMILIO CARLOS GONZALEZ MORENO**, na qualidade de acionistas controladores e vendedores (em conjunto, "Acionistas Controladores Vendedores") e **SUDAMERIS S.A.** e **ATLANTIS S.A.**, na qualidade de acionistas vendedores ("Acionistas Vendedores Pessoas Jurídicas" e, em conjunto com os Acionistas Controladores Vendedores, "Acionistas Vendedores") e **BANCO J.P. MORGAN S.A.**, na qualidade de instituição líder da Oferta Brasileira (conforme definida abaixo) ("Coordenador Líder da Oferta Brasileira"), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição primária e secundária de (a) 1.570.000 certificados de depósito de ações representativas de ações ordinárias classe B de emissão do Banco ("BDRs"), todos nominativos e escriturais, cada BDR representando 20 ações ordinárias, nominativas classe B de emissão do Banco, registradas para negociação na Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA") sob o código "BPAT 11", ao preço de R\$48,38 por BDR, em mercado de balcão não organizado, realizada no Brasil nos termos da Instrução CVM nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada, da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis e, ainda, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editado pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América, no Brasil e na Argentina), em conformidade com o *Regulation S* do *Securities Act*, editado pela SEC ("Regulation S"), por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM ("Oferta Brasileira"); (b) 6.249.998 BDRs sob a forma de *American Depositary Shares* ("ADSs") representadas por *American Depositary Receipts* ("ADRs"), ao preço de US\$26,00 por ADR, emitidos segundo a *Rule 144A*, exclusivamente para investidores institucionais nos Estados Unidos da América, nos termos da *Rule 144A* e/ou ADRs emitidos segundo a *Regulation S*, para investidores institucionais e não-institucionais, nos termos da *Regulation S*, fora dos Estados Unidos da América, do Brasil e da Argentina, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e *Regulation S*, respectivamente ("Oferta Internacional"). Cada ADS corresponde a um BDR; e (c) 66.600.040 ações, mediante oferta de distribuição pública na Argentina aos investidores, por meio do prospecto argentino, ao preço de P\$4,033 por ação ("Oferta Argentina" e, em conjunto com a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional, "Oferta Global"). O montante total da Oferta Global foi de

**R\$539.437.000,00**

A quantidade total de BDRs foi aumentada em 1.150.000 BDRs ("BDRs Suplementares"), emitidos em razão do exercício parcial da opção de compra de ADSs para conversão em BDRs ("Opção de ADSs Suplementares") que foi concedida ao Coordenador Líder da Oferta Brasileira pelos Acionistas Controladores Vendedores, nos termos previstos no Contrato de Distribuição, para atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta Global.

A Oferta Global (conforme definida abaixo) foi aprovada pelo Banco, nos termos da Assembléia Geral realizada em 24 de abril de 2007 e da reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de maio de 2007. O preço por ação (e, por consequência, o Preço por BDR e o preço por ADS) foi aprovado em 18 de julho de 2007 (antes da concessão do registro da Oferta Global pela CVM) por deliberação consignada em uma "acta de subdelegado", no âmbito da autorização para tanto constante do item 14 da ata do Conselho de Administração do Banco datada de 22 de maio de 2007. Os Acionistas Vendedores Pessoas Jurídicas aprovaram a Oferta Global na forma de seus respectivos documentos constitutivos em 6 de abril de 2007, no caso da Sudameris S.A., e 22 de maio de 2007, no caso da Atlantis S.A. Os Acionistas Vendedores Pessoas Jurídicas delegaram poderes a procuradores para que esses, em seu nome, aprovassem o preço por ação.

Os BDRs foram emitidos sob a forma nominativa escritural pelo Banco Itaú S.A. ("Instituição Depositária"), de acordo com os termos do "Contrato de Prestação de Serviços de Emissão e Escrituração de BDRs", celebrado entre o Banco e a Instituição Depositária. As Ações Representadas pelos BDRs serão mantidas em custódia no Banco Itaú Buen Ayre S.A. ("Instituição Custodiante"), de acordo com o "Acuerdo de Administración de Custodia de Títulos Valores Depositados" celebrado entre a Instituição Depositária e a Instituição Custodiante.

**A OFERTA BRASILEIRA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À CVM E REGISTRADA SOB OS NºS CVM/SRE/REM/2007/039, EM 19 DE JULHO DE 2007 E CVM/SRE/SEC/2007/031, EM 19 DE JULHO DE 2007. O PROGRAMA DE BDRs FOI PREVIAMENTE SUBMETIDO À CVM E REGISTRADO SOB O Nº CVM/SRE/BDR/2007/003, EM 19 DE JULHO DE 2007. O PROGRAMA DE ADRs TAMBÉM FOI PREVIAMENTE SUBMETIDO À CVM E REGISTRADO SOB O Nº CVM/SRE/RDR/2007/012, EM 19 DE JULHO DE 2007.**

**DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO DA OFERTA BRASILEIRA**

TIPO DE SUBSCRITOR/ADQUIRENTE	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES/ADQUIRENTES	QUANTIDADE DE BDRs SUBSCRITOS/ADQUIRIDOS
Pessoas Físicas	2.830	70.750
Clubes de Investimento	16	400
Fundos de Investimento	1	150.000
Entidades de Previdência Complementar	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros Qualificados	28	1.611.832
Coordenadores Contratados	-	-
Demais Instituições Financeiras	3	86.043
Participantes Especiais	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou aos Participantes Especiais	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou aos Participantes Especiais	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	39	975
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou aos Participantes Especiais	-	-
Outros	-	-
Subtotal, incluindo os BDRs Suplementares	2.917	1.920.000
BDRs Comprados no Âmbito das Atividades de Estabilização	-	(350.000)
<b>TOTAL</b>	<b>2.917</b>	<b>1.570.000</b>



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

**SOLE BOOKRUNNER**



**COORDENADOR LÍDER DA OFERTA BRASILEIRA**  
BANCO J.P. MORGAN S.A.

**COORDENADOR GLOBAL**  
J.P. MORGAN SECURITIES INC.

**COORDENADOR DA OFERTA ARGENTINA**  
J.P. MORGAN CHASE S.A. SOCIEDAD DE BOLSA

**COORDENADORES CONTRATADOS**



**CORRETORAS CONSORCIADAS**



O **BANCO J.P. MORGAN S.A.**, agente estabilizador dos certificados de depósito de ações ordinárias classe B de emissão do **BANCO PATAGONIA S.A.**, por intermédio da **J.P. MORGAN CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, em atendimento ao disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Certificados de Depósito de Ações Ordinárias Representativos de Ações Ordinárias Classe B de Emissão do **BANCO PATAGONIA S.A.**, celebrado em 18 de julho de 2007, comunica que foram adquiridos 350.000 certificados de depósito de ações ordinárias classe B de emissão do **BANCO PATAGONIA S.A.**, realizadas no âmbito das atividades de estabilização.